



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO
TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

EDITAL DE INSCRIÇÃO
Nº 001/2026

PROJETO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VINHOS DO CIRCUITO DAS FRUTAS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO
CIRCUITO DAS FRUTAS
GAT-ENOTURISMO
2ª FASE

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.830/0001-30, com sede na Praça Cidade de São Paulo, s/nº. Bairro Anhangabaú, Jundiaí/SP, 13.208-055, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e por meio do GRUPO DE APOIO TÉCNICO - GAT ENOTURISMO instituído pela Resolução nº 001/2025, da Presidência do Conselho de Prefeitos, em estrito cumprimento às disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e do comunicado de 08 de maio de 2026, torna público o resultado final da análise das inscrições recebidas durante o período complementar e a lista consolidada dos empreendimentos e representantes habilitados para o Projeto de Avaliação da Qualidade de Vinhos do Circuito das Frutas.

CONSIDERANDO que, após as fases iniciais de seleção, restaram 14 (quatorze) vagas remanescentes para o curso de capacitação;

CONSIDERANDO a deliberação do GAT-Enoturismo, formalizada no comunicado de 08 de maio de 2026, pela abertura de um período complementar de inscrições, realizado entre 11 e 17 de maio de 2026, visando o preenchimento integral das 40 (quarenta) vagas ofertadas;

CONSIDERANDO o encerramento do referido prazo complementar e a análise de todas as novas inscrições, realizada em 18 de maio de 2026, em estrita observância à ordem de prioridade definida nos itens 3.1 a 3.4 do comunicado supracitado;

CONSIDERANDO, por fim, o compromisso deste Consórcio e do GAT-Enoturismo com os princípios da isonomia, transparência, eficiência e o objetivo maior de fomentar e qualificar a cadeia produtiva do enoturismo em toda a região do Circuito das Frutas, divulgam-se os resultados e as deliberações subsequentes.

1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

Conforme estabelecido no cronograma atualizado, o GAT-Enoturismo procedeu, na presente data, à análise detalhada de todas as inscrições submetidas durante o período complementar, de 11 a 17 de maio de 2026.

A alocação das 14 (quatorze) vagas remanescentes seguiu rigorosamente a ordem de prioridade divulgada, garantindo que o processo se mantivesse justo e alinhado aos

objetivos estratégicos do projeto. A ocupação das vagas foi realizada de maneira sequencial e criteriosa, esgotando-se cada nível de prioridade antes de avançar ao subsequente, o que resultou no preenchimento total das vagas disponíveis e na composição de uma turma diversificada e representativa para a capacitação.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE E DA ALOCAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES.

Com base na análise das inscrições, o GAT-Enoturismo deliberou pela habilitação dos candidatos listados a seguir, preenchendo as 14 (quatorze) vagas remanescentes. A distribuição das vagas observou a seguinte ordem, conforme as regras estabelecidas:

- **Primeira Prioridade:** Foram preenchidas 5 (cinco) vagas por novos empreendimentos vitivinícolas que se inscreveram no período complementar e atenderam a todos os requisitos do item 6.3.2 do Edital nº 001/2026, respeitando a ordem cronológica de inscrição.
- **Segunda Prioridade:** Esgotados os candidatos da primeira prioridade sem o preenchimento total, foram destinadas 3 (três) vagas aos representantes do Grupo de Trabalho (GT) do Consórcio, fortalecendo a representatividade técnica e institucional no projeto.
- **Terceira Prioridade:** Persistindo a existência de 6 (seis) vagas ociosas, aplicou-se o critério condicional e de caráter excepcional para a habilitação de uma segunda vaga para empreendimentos já representados. Esta medida permitiu o preenchimento de mais 4 (quatro) vagas, atendendo ao interesse público de máximo aproveitamento da capacitação e considerando a ausência de outros candidatos nas filas de espera das prioridades anteriores.
- **Quarta Prioridade:** Restando, ao final, 2 (duas) vagas, o GAT-Enoturismo procedeu à análise das inscrições que se encontravam na situação "em análise". Em caráter excepcional e condicionado, foram habilitados os empreendimentos que, embora não estritamente vitivinícolas, demonstraram relevância para a cadeia do enoturismo local, evitando a perda de vagas de capacitação e promovendo a integração de setores correlatos.

2.1. Da Relação dos Habilitados no Período Complementar.

A seguir, apresenta-se a lista dos 14 (quatorze) candidatos habilitados para preenchimento das vagas remanescentes, organizados conforme a prioridade de alocação:

INSCRIÇÃO	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	MUNICÍPIO
27	Edenilson Tomazetto	Edenilson Tomazetto	104.***.3**-12	Indaiatuba/SP
28	Daniel Mantovanello	Mantovanello Vinhos	260.***.1**-06	Indaiatuba/SP
29	Evandro Aquilino Marquesim	Adega Marquesim	256.***.6**-62	Jundiaí/SP
30	Rafaela Eduarda Silva	Adega Maziero	403.***.0**-10	Jundiaí/SP
31	Valdemir Corbano	Vinícola Chão de Pedra	035.***.8**-02	Valinhos/SP
INSCRIÇÃO	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	MUNICÍPIO
32	Monica Santos da Silva	Grupo de Trabalho	302.***.6**-08	Valinhos/SP
33	Jacia Kanarski Braz da Silva	Grupo de Trabalho	414.***.3**-63	Jarinu/SP
34	Débora Frare	Grupo de Trabalho	262.***.5**-88	Morungaba/SP
INSCRIÇÃO	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	MUNICÍPIO
35	Daiane Vanessa da Cruz Pereira	Adega Oliveira	260.***.1**-01	Jundiaí/SP

36	Gustavo Leme da Silva	Vinícola Castanho	311.***.4**-08	Jundiaí/SP
37	Vitor de Freitas Carneiro	Mantovanello Vinhos	825.***.5**-34	Indaiatuba/SP
38	Suzana Machado Lopes Corbano	Vinícola Chão de Pedra	168.***.1**-17	Valinhos/SP
INSCRIÇÃO	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	MUNICÍPIO
39	Priscila Santos	Calabria Pizzaria	313.***.0**-40	Morungaba/SP
40	Welder Davis Tafarelo	Poli Alimentos Artesanais	173.***.0**-31	Jarinu/SP

3. DA RELAÇÃO DOS INABILITADOS E MOTIVOS DE INDEFERIMENTO.

Apresentam-se, a seguir, as inscrições que não atenderam aos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026, com a indicação dos respectivos motivos de inabilitação:

	NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO	MUNICÍPIO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
01	Maria da Gloria Ribeiro Cruz	038.***.4**-19	Goya	Jarinu/SP	Inscrição sem apresentação de CNPJ.
02	Mari France Burch	255.***.3*-56	Sucos e Frutas Burch	Louveira/SP	Ausência de vaga disponível após preenchimento por critérios de prioridade.
03	Larissa Godarelli Farinassi	331.***.9**-25	Areia Branca Vinícola	Amparo/SP	Sede do empreendimento localizada fora da região do Circuito das Frutas. Ausência de vaga disponível.
04	Juliana Schio	325.***.7**-06	Areia Branca Vinícola	Amparo/SP	Sede do empreendimento localizada fora da região do Circuito das Frutas. Ausência de vaga disponível.
05	Franciele Ceconello Boriassi	464.***.1**-96	Areia Branca Vinícola	Amparo/SP	Sede do empreendimento localizada fora da região do Circuito das Frutas. Ausência de vaga disponível.
06	Elaine Cristina Bettim	283.***.7**-54	Areia Branca Vinícola	Amparo/SP	Sede do empreendimento localizada fora da região do Circuito das Frutas. Ausência de vaga disponível.
07	Lucimar Aparecida Camargos	386.***.4**-72	Empório do Veio	Louveira/SP	Ausência de vaga disponível após preenchimento por critérios de prioridade.

4. DA LISTA CONSOLIDADA DE PARTICIPANTES.

Com a habilitação dos 14 candidatos acima, somados aos 26 já selecionados nas fases anteriores, o Projeto de Avaliação da Qualidade de Vinhos do Circuito das Frutas atinge o total de 40 (quarenta) participantes, preenchendo a totalidade das vagas ofertadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

A lista consolidada de todos os selecionados será publicada juntamente com a homologação final do resultado, após o prazo de recursos.

4.1. Da Interposição de Recursos.

Eventuais recursos contra o resultado ora publicado deverão ser interpostos no período de 19 a 21 de maio de 2026.

Os recursos devem ser devidamente fundamentados e enviados exclusivamente para o endereço de e-mail enoturismo@circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br, dentro do prazo estipulado. Recursos apresentados fora do prazo ou por meio diverso não serão conhecidos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e do comunicado de 08 de maio de 2026, que não foram expressamente alteradas por este ato, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

O GAT-Enoturismo e o Consórcio do Circuito das Frutas parabenizam todos os habilitados e reiteram que esta iniciativa representa um passo fundamental para o desenvolvimento profissional e para a consolidação da nossa região como um destino enoturístico de excelência.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail: enoturismo@circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br.

GAT-Enoturismo, 19 de maio de 2026.

Assinado Digitalmente

Gesiane Cristina Zanella

Representante no GT do Município de Indaiatuba

Assinado Digitalmente

Marcela Roberta Moro

Representante no GT do Município de Jundiá

Assinado Digitalmente

Mirian dos Santos Oliveira

Representante no GT do Município de Jundiá

Assinado Digitalmente

Neusa Regina Foga Paes de Barros

Representante no GT do Município de Itupeva

Assinado Digitalmente

Rafaela Camurci Lourençon

Representante no GT do Município de Louveira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93B0-1E92-23B8-937F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA CAMURCI LOURENÇON (CPF 289.XXX.XXX-09) em 19/05/2026 10:05:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MIRIAM OLIVEIRA (CPF 266.XXX.XXX-17) em 19/05/2026 11:22:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELA ROBERTA MORO (CPF 268.XXX.XXX-60) em 19/05/2026 11:31:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://circuitodasfrutas.1doc.com.br/verificacao/93B0-1E92-23B8-937F>